



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.570, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

“Abre o crédito adicional suplementar para a Fundação Educacional Manoel Guedes no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Adicional Suplementar para a Fundação Educacional Manoel Guedes no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), autorizado pela Lei nº 5.753 de 16/12/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e capital, observando-se a classificação institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificada:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
03			Fundação "Manoel Guedes"	
03.01			Fundação "Manoel Guedes"	
03.01.01			Fundação "Manoel Guedes"	
12.363.0017.2070			Manutenção da Fund. Manoel Guedes	
	8	1	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação	15.000,00
	7	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ	30.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar				45.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 04 de outubro de 2023

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 04/10/2023
Neiva de Barros Oliveira